



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CEP 37.524 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 234/87

Autoriza a formação de canteiro  
de mudas de eucalipto.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu no me sanciono a seguinte Lei:

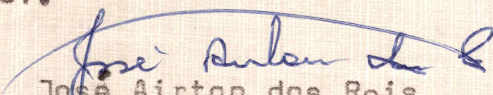
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a formar um canteiro de eucalipto cujas mudas após ' formadas serão repassadas aos pequenos e médio produtores rurais deste município, a preço de custos.

Artigo 2º - Para atender as despesas ' de que trata a presente Lei, o Poder Executivo poderá utilizar DOTAÇÕES do Orçamento em vigor e/ou na inexistência deste poderá abrir créditos especiais até o limite necessário, inutilizando DOTAÇÕES do Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENDO, portando, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer quea cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Natércia-MG, '  
03 de dezembro de 1987.

  
José Ailton dos Reis

Prefeito Municipal